

DECRETO N.º 02012017/04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A
RESCISÃO DE TODOS OS
CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Senhor **ROGER NEVES AGUIAR**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e Constitucionais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o início de uma nova Gestão no Município de MARCO, quando se fazem necessárias as tomadas de medidas visando à normalização da rotina administrativa de nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos de prestação de serviços existentes entre a Prefeitura Municipal de MARCO e as pessoas jurídicas e físicas, que ainda estejam dentro do prazo de validade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de MARCO, em 02 de Janeiro de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal de MARCO